Receita Estadual ES

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

Relatório de Gestão

2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7
2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 NA SUBGERÊNCIAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA – SUJUP 7
2.1. ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA 7
2.1.2 QUANTITATIVO DE ORIENTAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO (e-mail) 8
2.1.3 QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS 8
2.2. EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO (ICMS) IMPUGNADOS E DE OUTROS PROCESSOS 8
2.3. EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS DE PROCESSOS DIVERSOS 97
2.4. EVOLUÇÃO DAS SAÍDAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO (ICMS) IMPUGNADOS 10
3. JULGAMENTOS 10
3.1. EVOLUÇÃO DOS JULGAMENTOS 10
3.2. RESULTADOS DAS DECISÕES 11
3.3. TEMPO DECORRIDO ENTRE A ENTRADA E O JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS (ICMS) – 2021 13
3.4 ÍNDICES DE MANUTENÇÃO DAS DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO CERF 13
3.5 QUANTITATIVO DE SESSÕES REALIZADAS POR TURMA DE JULGAMENTO 14
3.6. CUSTO DAS SESSÕES REALIZADAS x QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS 14
3.7. EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUTOS DE INFRAÇÃO ESTOCADOS NA SUJUP 15
4. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 NA SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS – SUREP 16
5. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 NA SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – SULEG 16

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

Jessé Lago dos Santos
Hudson de Souza Carvalho[1]
Gerente Tributário

Lauro Ribas Vianna Filho
Gustavo Juliano Leitão da Cruz[2]
Subgerente de Legislação Tributária

Antonio Carlos de Oliveira Júnior[3]
Subgerente de Regimes Especiais

Hudson de Souza Carvalho
Alexandre de Castro Pereira[4]
Subgerente de Julgamento de Processos Administrativos e Orientação Tributária

Marialva Vianna Gastalho Amaral
Supervisor de Área Fazendária

Raphael Pereira Gonçalves[5]
Rowena Rodrigues Fraga
Jonathas de Oliveira Cerqueira
Lauro Ribas Vianna Filho[6]
Supervisores de Área Fiscal

TURMAS DE JULGAMENTO – SUJUP[7]

PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO
João Antônio Nunes da Silva
Florentino Dalfior Júnior
Herbert Simões Rodrigues

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO
Renê Gabriel Junior
Christiane Gonçalves Madeira
Ricardo Ishimura

TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO
José Adenis Pessin
João Alfredo Ferreira Reisen
Miguel Arcanjo de Souza Gagno

QUARTA TURMA DE JULGAMENTO
Luís Roberto Silva Cunha
Andreia Cristina Moraes Freire[8]
José dos Santos Cruz[9]
Ricardo Zanetti London

QUINTA TURMA DE JULGAMENTO
José Luiz Borges de Menezes Filho
Marcelo da Silva Ramos
Urias Otaviano Vaz

SEXTA TURMA DE JULGAMENTO
Não houve alocação de julgadores.

---

[1] Nomeado por meio do Decreto N.º 2312-S, de 08.11.2021, publicado no D.O.E. 09.11.2021;
[2] Nomeado por meio do Decreto Nº 572-S, DE 24.03.2021., publicado no D.O.E.25.03.2021;
[3] Nomeado por meio do Decreto Nº 572-S, DE 24.03.2021., publicado no D.O.E.25.03.2021;
[4] Nomeado por meio do Decreto N.º 2312-s, de 08.11.2021, publicado no D.O.E.09.11.2021
[5] Nomeado por meio do Decreto N.º 2312-S, de 08.11.2021, publicado no D.O.E.09.11.2021;
[6] Nomeado por meio do Decreto n.º 573-S, de 24.03.2022, publicado no D.O.E.25.03.2021;
[7] Designados para integrar as Turmas de Julgamento, por meio da Portaria N.º 138-S, de 28 de dezembro de 2020, publicado no D.O.E. 29.12.2020;
[8] Renunciou em 24.05.2022, Edital N.º 001, 24.05.2022, publicado no D.O.E. 26.05.2021;
[9] Designado por meio da Instrução de Serviço GETRI N.º 004, de 26.05.2021, publicado no D.O.E.28.05.2021.

SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO
Flavio Saiter Ferreira
Gustavo Lopes de Souza
Valquimar Raasch

OITAVA TURMA DE JULGAMENTO
Bruno Aguilar Soares
Alexandre Pelisson Manente Campos
Charles Grilo Fuller

NONA TURMA DE JULGAMENTO
André Luiz Figueiredo Rosa
Herval José Borini Cezarino
Marcos Fernando Pêgo Freitas

DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO
Allan Dias Lacerda
Renata Jardim de Oliveira
Robson Augusto Dainez Condé

JULGADORES "PRO TEMPORE"
Raphael Pereira Gonçalves[10]
José dos Santos Cruz[11]

EQUIPE ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

Andréa Ferreira Moraes – Auxiliar de Informática – GETRI
Arlindo Breda Júnior – Técnico de Informática – SUJUP
Eloísa de Almeida – Auxiliar de Informática - SUJUP
Salmone Andrade Loyola – Auxiliar de Informática – SUJUP
Maria de Fátima Zanetti Gama – Assistente Organizacional (servidora cedida pela Prodest)
Laryssa Machado dos Santos – Auxiliar de Informática - SULEG

EQUIPE TÉCNICA DA SUBGERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA

Adaiso Fernandes Almeida – Auditor Fiscal da Receita Estadual

EQUIPE TÉCNICA DA SUBGERÊNCIA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Gustavo Lopes de Souza – Auditor Fiscal da Receita Estadual
Marcos Freitas Gueiros – Auditor fiscal da Receita Estadual
Lauro Ribas Vianna Filho – Auditor Fiscal da Receita Estadual
Renata Jardim de Oliveira – Auditora Fiscal da Receita Estadual
João Antônio Nunes da Silva – Auditora Fiscal da Receita Estadual

EQUIPE DA SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS

Antonio Carlos de Oliveira Júnior – Auditor Fiscal da Receita Estadual
Renata Jardim de Oliveira – Auditora Fiscal da Receita Estadual

[10] Portaria N.º 43-S, de 28.04.2021 – Publicada no DIOES, de 29.04.2021, designado como julgador *pro tempore,* considerando o afastamento, por motivo de licença da julgadora Andreia Cristina de Moraes Freire de 23.04 a 05.05.2021. Portaria N.º 052-S, de 10.05.2022, prorrogando a designação como julgador *pro tempore de 05.05 a 21.05.2021.* Portaria N.º 58-S. de 25.05.2021, designado julgador *pro tempore* , considerando o afastamento, por motivo de férias prêmio, do julgador Urias Otaviano Vaz, de 26.05 a 25.07.2021.
[11] Portaria N.º 042-S, de 28.04, publicada no DIOES de 29.04.2021, considerando o afastamento, por motivo de férias prêmio, designado como julgador *pro tempore,* considerando o afastamento, por motivo de férias prêmio, do julgador Urias Otaviano Vaz, a partir de 26.04 a 25.07.2021.

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma síntese das atividades desenvolvidas pelas Turmas de Julgamento da Gerência Tributária – GETRI no ano de 2021.

O relatório detalha: a evolução das entradas e saídas de autos de infração impugnados; o julgamento de autos de infração; a involução do julgamento, em seus aspectos quantitativos e valores, bem como o seu resultado; o demonstrativo consolidado dos julgamentos; o tempo decorrido entre a entrada e o julgamento e o índice de manutenção das decisões pelo Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF.

No ano de 2021 foi possível o alcance de resultados significativos, conforme se pode ver no quadro abaixo.

ASPECTOS QUANTITATIVOS – PROCESSOS JULGADOS - 2021

Modelo	Quantidade	VRTE	R$
Turmas de Julgamento	3.448	859.550.601,9486	3.133.835.539,6444

VRTE 2021 – R$ 3,6459

No último quinquênio, comparativamente, tem-se o seguinte resultado:

Quadro 1

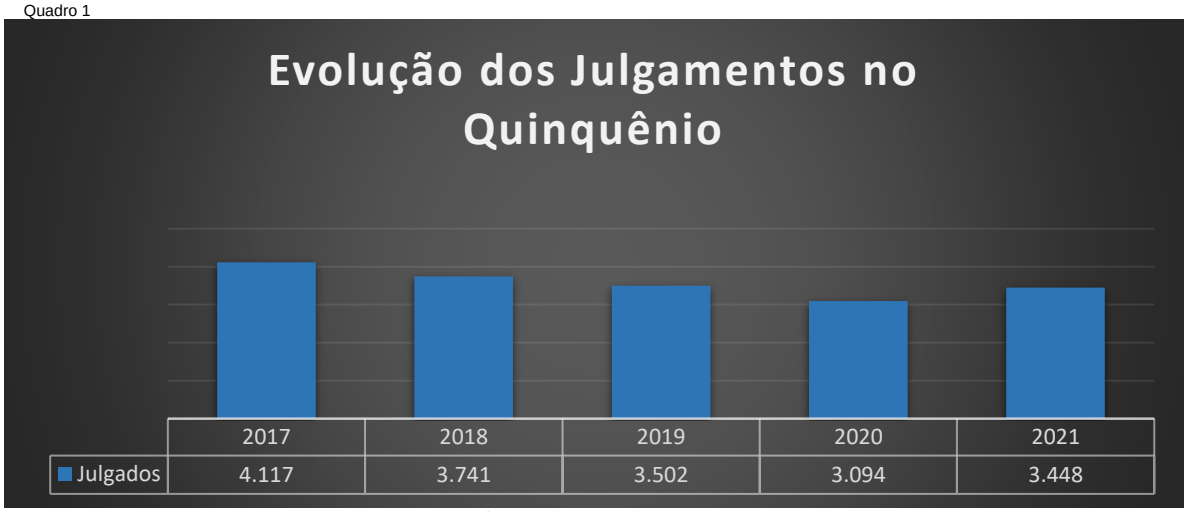

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 NA SUBGERÊNCIAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA – SUJUP.

2.1. ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA

Tabela 1 – ***Pareceres expedidos referentes à orientação tributária***

Atividades	Quantitativo
Consultivo	36
Informativo	8
Orientação Interna	31
TOTAL	**75**

Fonte: GETRI/SORIENT

Tabela 1 – ***Pareceres aprovados referentes à orientação tributária***

Atividades	Quantitativo
Consultivo	26
Informativo	6
Orientação Interna	26
TOTAL	**58**

Fonte: GETRI/SORIENT

Tabela 3 – ***Quantitativo de atendimentos efetuados pela Orientação Tributária***

Tipo	Quantitativo
Orientação Eletrônica (e-mail)	4.399

Fonte: GETRI/SORIENT

Tabela 4 – ***Pareceres aprovados referentes à homologação de crédito acumulado***

Tipo	Quantitativo
Homologação de Crédito Acumulado	12

Fonte: GETRI/SORIENT

2.1.2 QUANTITATIVO DE ORIENTAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO (e-mail)

Foram realizadas **4.399** orientações através deste canal, disponível para os contribuintes no site eletrônico da SEFAZ-ES.

2.1.3 QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

Em razão da pandemia, os atendimentos presenciais foram suspensos.

2.2. EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO (ICMS) IMPUGNADOS E DE OUTROS PROCESSOS

Quadro 2

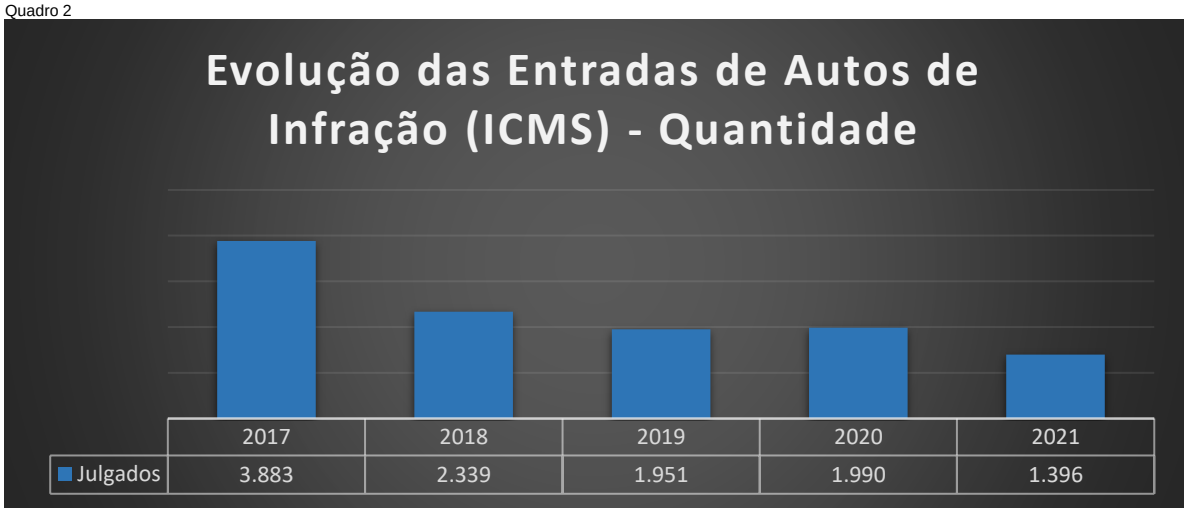

Quadro 3

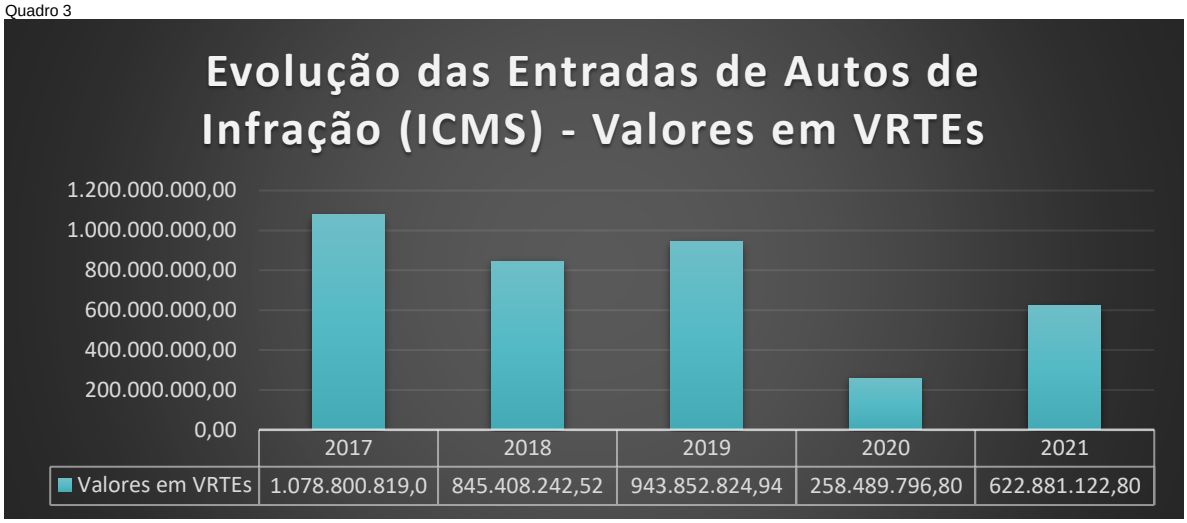

2.3. EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS DE PROCESSOS DIVERSOS

Quadro 4

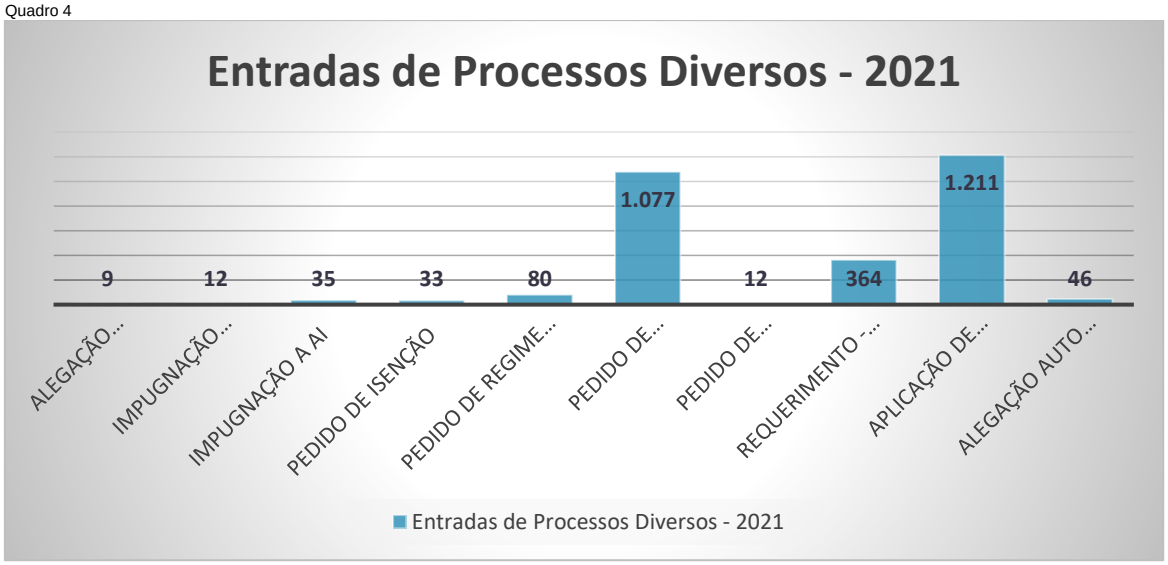

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

2.4. EVOLUÇÃO DAS SAÍDAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO (ICMS) IMPUGNADOS

Quadro 5

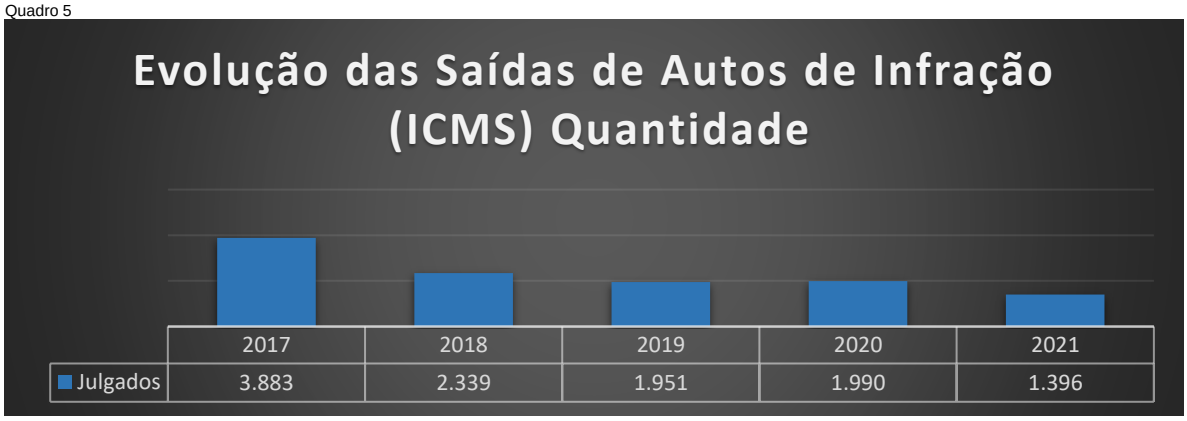

Quadro 6

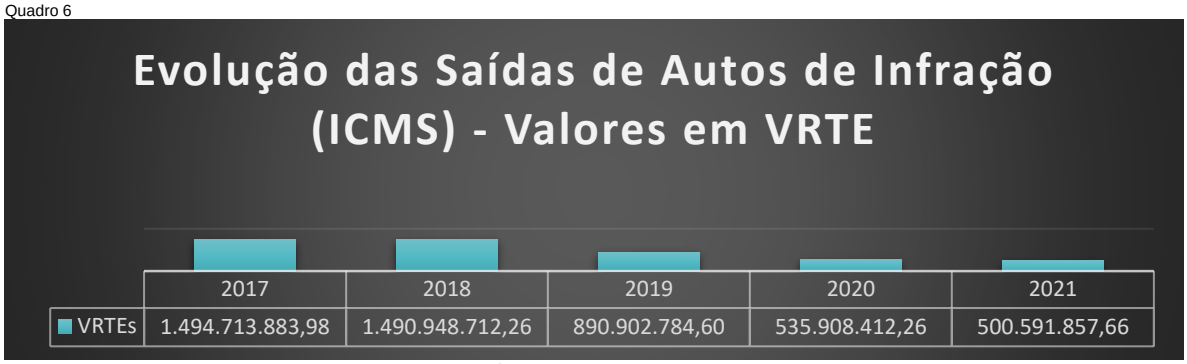

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

3. JULGAMENTOS

3.1. EVOLUÇÃO DOS JULGAMENTOS

No ano de 2021, nove Turmas de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária permaneceram em atividade. Além disso, a pandemia de Covid-19 tornou imperiosa a manutenção de ajustes no fluxo dos trabalhos.

Especialmente no segundo semestre de 2021, focou-se no julgamento de processos de natureza não contenciosa, destacando-se a análise de processos de aplicação de retroatividade benigna de lei.

Não obstante, em continuidade à agenda de modernização do contencioso administrativo fiscal no Espírito Santo, homenageando a transparência na Gestão Pública, as Turmas de Julgamento lograram êxito no trabalho desempenhado.

No período de janeiro a dezembro, as Turmas de Julgamento proferiram decisão em 3.448 processos.

Tabela 5

Espécie	Nº de Processos Julgados	Valores em VRTE	Valores em R$
Impugnação de auto de infração (ICMS)	1.394	327.413.490,0000	1.193.716.843,19
Alegação de extinção de crédito tributário de natureza não contenciosa (aviso de cobrança)	8	33.041,0000	120.464,18
Pedido de repetição de indébito	453	33.672.144,0000	122.765.269,81
Pedido de transferência de crédito acumulado (1)	11	356.320.149,0000	1.299.107.631,24
Pedido de isenção (2)	41	-	-
Pedido de regime especial (2)	52	-	-
Requerimentos formulados com base na Lei nº 11.119/2020 (2)	1.022	77.329,0000	281.933,80
Alegações em caso de revelia (2)	42	141.578.085,0000	516.179.540,10
Aplicação de retroatividade (2)	425	454.590,0000	1.657.389,68
Total	**3.448**	**859.548.843,0000**	**3.133.829.126,69**

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC

(1) No caso dos pedidos de transferência de crédito acumulado o valor é expresso primeiramente em R$, sendo possível a conversão, a posteriori, para VRTE.

(2) Tais espécies de processos não têm expressão econômica final diretamente mensurável.

Em termos quantitativos, esse volume de julgamentos totalizou 859.548.843,0000 VRTE, equivalentes a R$ 3.133.829.126,69, considerando que o VRTE de 2021 foi fixado em 3,6459.

Em termos qualitativos, além de processos administrativos fiscais em sentido estrito, foram resolvidos centenas de pedidos por parte de contribuintes sediados no Espírito Santo.

Cada Turma foi responsável pelo seguinte montante de decisões:

Tabela 6

1ª TJ	2ª TJ	3ª TJ	4ª TJ	5ª TJ	6ª TJ	7ª TJ	8ª TJ	9ª TJ	10ª TJ
399	396	363	399	398	-	407	389	335	367

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC

3.2. RESULTADOS DAS DECISÕES

Tabela 7

MODELO	Nº de Processos	%
Auto de Infração/ICMS		
Procedente	882	25,58%
Parcialmente Procedente	181	5,25%
Improcedente	221	6,41%
Nulo/Sem Nova Lavratura	16	0,46%
Julgamento Convertido em Diligência	0	0,00%
Nulidade da Decisão	0	0,00%
Nulo/Com Nova Lavratura	20	0,58%
Extinto c/ Julgamento do Mérito	57	1,65%
Extinto s/ Julgamento do Mérito	17	0,49%
Alegação Extinção Crédito Trib Não Cont		
Alegação Procedente	7	0,20%
Alegação Parcialmente Procedente	0	0,00%
Alegação Improcedente	1	0,03%
Alegação auto de infração (revelia)		
Procedente	31	0,90%
Parcialmente Procedente	1	0,03%
Improcedente	1	0,03%
Nulo/Sem Nova Lavratura	0	0,00%
Julgamento Convertido em Diligência	0	0,00%
Nulidade da Decisão	0	0,00%
Nulo/Com Nova Lavratura	0	0,00%
Extinto c/ Julgamento do Mérito	4	0,12%
Extinto s/ Julgamento do Mérito	5	0,15%
Requerimento - Lei nº 11.119/2020		
Procedente	600	17,40%
Parcialmente procedente	94	2,73%
Improcedente	320	9,28%
Nulo	8	0,23%
Pedido Transf Crédito Acumulado ICMS		

Deferido	3	0,09%
Parcialmente Deferido	0	0,00%
Indeferido	8	0,23%
Extinto s/ Julgamento do Mérito	0	0,00%
Pedido de Repetição de Indébito		
Deferido	185	5,37%
Parcialmente Deferido	6	0,17%
Indeferido	227	6,58%
Extinto s/ Julgamento do Mérito	35	1,02%
Pedido de Regime Especial		
Deferido	16	0,46%
Parcialmente Deferido	0	0,00%
Indeferido	35	1,02%
Extinto s/ Julgamento do Mérito	1	0,03%
Pedido de Isenção		
Deferido	30	0,87%
Parcialmente Deferido	1	0,03%
Indeferido	10	0,29%
Extinto s/ Julgamento do Mérito	0	0,00%
Aplicação de retroatividade benigna		
Aplicação de retroatividade benigna	217	6,29%
Não aplicação de retroatividade benigna	208	6,03%
TOTAL	3.448	100,00%

Fonte: GETRI/SUJUP

No ano de 2021, permaneceram nove Turmas de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária em atividade.

Fazendo-se um comparativo da performance do Julgamento de Primeira Instância nos últimos sete anos, temos os números apresentados no Gráfico 1 logo abaixo.

Gráfico 1 – ***Evolução dos julgamentos nos últimos seis anos***

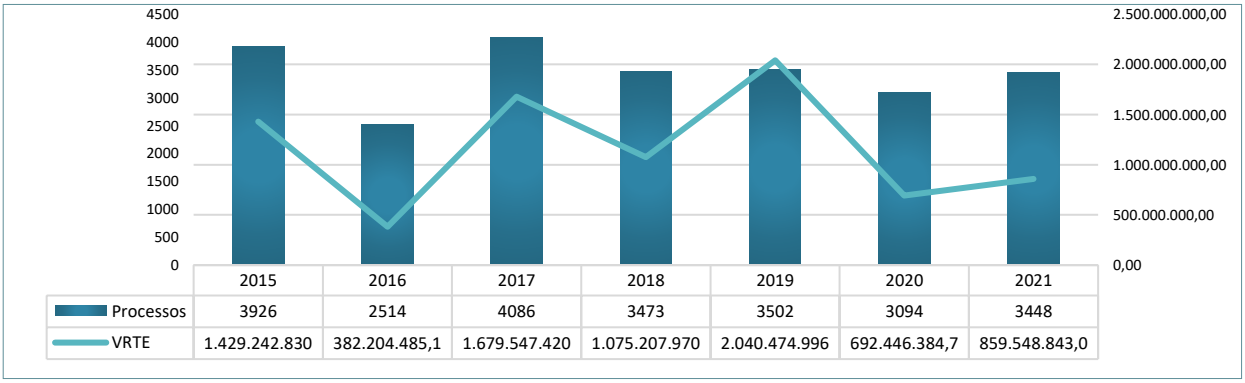

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Processos	3926	2514	4086	3473	3502	3094	3448
VRTE	1.429.242.830	382.204.485,1	1.679.547.420	1.075.207.970	2.040.474.996	692.446.384,7	859.548.843,0

Fonte: SUBSER/GETRI

3.3. TEMPO DECORRIDO ENTRE A ENTRADA E O JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS (ICMS) – 2021

Apesar de o ano de 2021 ainda ser marcado pela pandemia do Covid-19, o prazo médio entre a entrada dos processos contenciosos no setor (impugnações de auto de infração de ICMS) e seu efetivo julgamento foi reduzido para 186 dias.

No ano de 2020, o prazo foi de 251 dias. No ano de 2019, de 130 dias. No ano de 2018, de cerca de 1,5 anos. E, em 2017, de 3,73 anos.

3.4 ÍNDICES DE MANUTENÇÃO DAS DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO CERF

Quadro 7

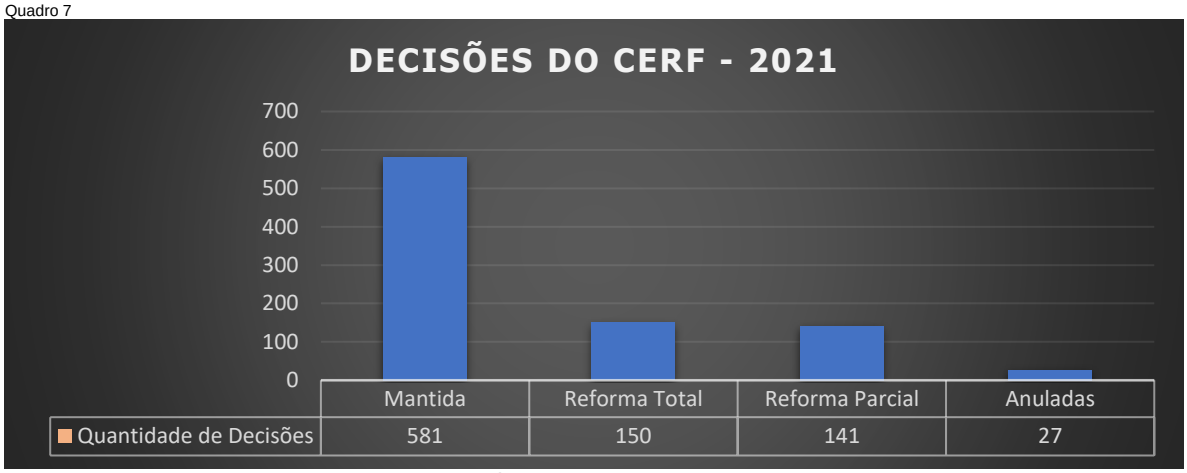

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

3.5 QUANTITATIVO DE SESSÕES REALIZADAS POR TURMA DE JULGAMENTO

Tabela 8

Tipo	Quantitativo de Sessões realizadas
1ª. TURMA DE JULGAMENTO	132
2ª. TURMA DE JULGAMENTO	132
3ª. TURMA DE JULGAMENTO	132
4ª. TURMA DE JULGAMENTO	132
5ª. TURMA DE JULGAMENTO	132
7ª. TURMA DE JULGAMENTO	132
8ª. TURMA DE JULGAMENTO	132
9ª. TURMA DE JULGAMENTO	132
10ª. TURMA DE JULGAMENTO	120
TOTAL DE SESSÕES REALIZADAS	**1.176**

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Verifica-se do quadro acima que foram realizadas 1.176 sessões de julgamento, pelas Turmas, no período de fevereiro a dezembro de 2021.

3.6. CUSTO DAS SESSÕES REALIZADAS x QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS

Tabela 9

MÊS	VALOR PAGO (R$)	QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS
FEVEREIRO	132.711,28	299
MARÇO	137.815,56	310
ABRIL	137.815,56	310
MAIO	134.242,57	316
JUNHO	136.667,10	310
JULHO	137.815,56	308
AGOSTO	137.815,56	328
SETEMBRO	137.815,56	314
OUTUBRO	133.987,35	302
NOVEMBRO	132.711,28	320
DEZEMBRO	137.815,56	331
TOTAL	**1.497.212,94**	**3.448**

Fontes: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC/SIAFEM

3.7. EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUTOS DE INFRAÇÃO ESTOCADOS NA SUJUP

Quadro8

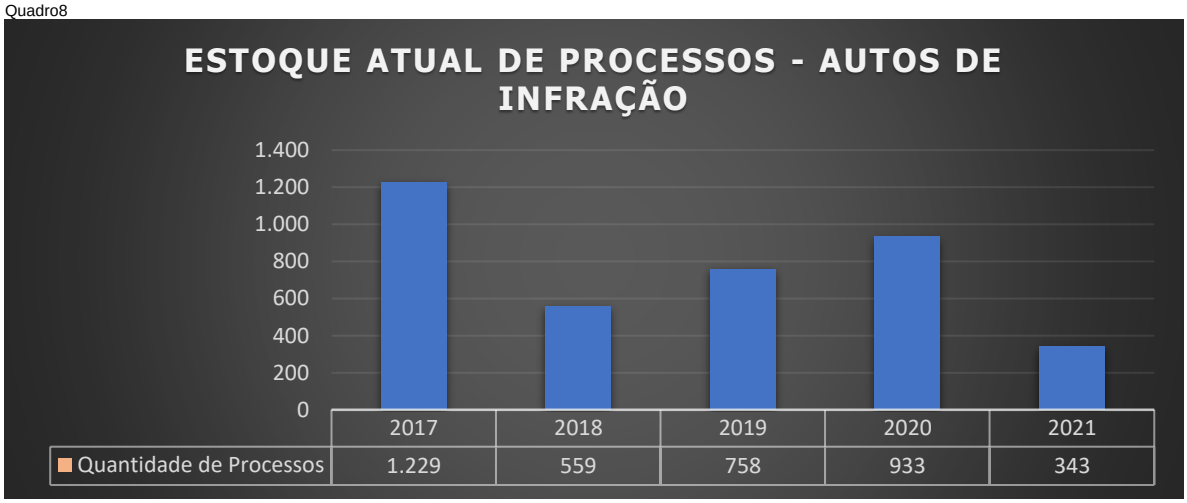

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ /GETEC/SUTEC

A queda do número de autos de infração demonstra uma mudança na metodologia de trabalho do Fisco do Estado do Espírito Santo. Como se sabe, tem sido priorizado, na forma da Lei e do Regulamento do ICMS, o Programa do Cooperação Fiscal, que possibilitou que os contribuintes solucionassem pendências junto à Receita Estadual antes da lavratura de auto de infração.

Também podemos ressaltar o trabalho de monitoramento dos contribuintes, que é realizado praticamente em tempo real, ofício este desempenhado pela Gerência Fiscal.

Quadro 9

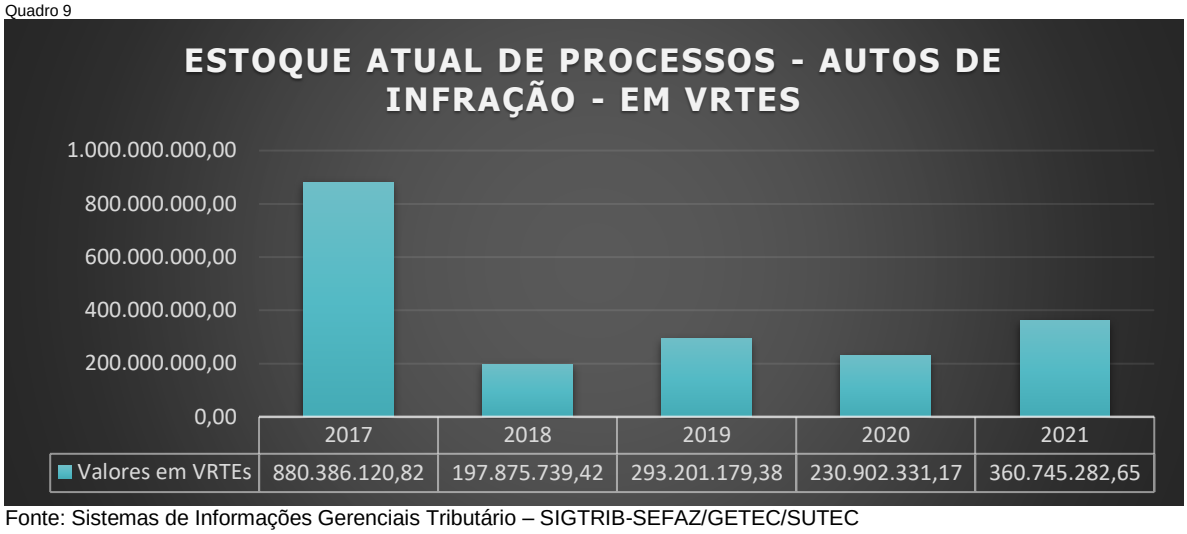

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

4. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021 NA SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS – SUREP

Tabela 10

Tipo	Quantitativo
Extensão de estabelecimento	2
Procedimentos Fiscais Especiais	2
Diferimento	3
Compensação do imposto devido na importação de máquinas e equipamentos	0
Confecção de Documento Fiscal Especial	0
Crédito Presumido - art. 107, XL do RICMS-ES.	1
Homologação de Crédito Acumulado	4
Credenciamento Substituto Tributário	8
Credenciamento Bebidas Quentes	30
Credenciamento Bebidas Frias	1
TOTAL	**51**

Fonte: GETRI/SUREP

5. SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

5.1. PROJETOS CONVERTIDOS EM LEIS

- **LEI Nº 11.246**, de 07 de abril de 2021 - Altera a Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, permitindo a concessão de crédito presumido a contribuintes que destinarem recursos financeiros a projetos culturais e esportivos, nas condições que especifica.

- **LEI Nº 11.253**, de 08 de abril de 2021 - Institui o Programa de Geração de Energias Renováveis do Espírito Santo - GERAR.

- LEI Nº 11.331, de 14 de julho de 2021 - Institui o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais, nas condições que especifica.

- LEI Nº 11.376, de 31 de agosto de 2021 - Altera a Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, modificando dispositivos relacionados à autorregularização de indícios de divergências ou inconsistências encontradas.

- LEI Nº 11.439, de 18 de outubro de 2021 - Prorroga o prazo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.019, de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as condições para utilização do frete caução pelos importadores usuários do sistema FUNDAP.

- LEI Nº 11.473, de 26 de novembro de 2021 - Altera a Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, concedendo isenção de ICMS nas operações de saídas internas de arroz e feijão.

- LEI Nº 11.479, de 14 de dezembro de 2021 - Altera a Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, internaliza os Convênios ICMS nº 19/18, 52/20, 64/20 e 100/21, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

- **LEI Nº 11.483,** de 15 de dezembro de 2021 - Altera a Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, modificando dispositivos relacionados às operações realizadas no âmbito do Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO-SPED.

- **LEI Nº 11.484**, de 15 de dezembro de 2021 - Altera a Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, reduzindo as alíquotas do ICMS incidente nas operações com óleo combustível marítimo classificado no código NCM/SH 2710.19.22 e códigos ANP 510201001 e 510201003.

Na tabela a seguir encontra-se o total de atos normativos elaborados em 2021 pela Subgerência de Legislação Tributária.

Tabela 11 – ***Número de Atos Legislativos propostos pelo setor de Legislação Tributária***

Atividades	Quantitativo
Minutas de Projetos de Lei	29
Minutas de Decreto	71
Minutas de Portaria	117
Minutas de Ordens de Serviço	138
TOTAL	**355**

Fonte: GETRI/SULEG.